

*Projeto do
DLR rejeitado
na generalidade
7/05/2014*



*Distribuir
ao Sr. e Srs.
Deputados - Dar ao
Governo. 7/05/2014*

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional – Alteração e Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, nos termos Estatutários e Regimentais, **alteração ao artigo 23.º** do Projeto de Decreto Legislativo Regional – Alteração e Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho de 2008, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Paulo Mendes

Horta, 7 de maio de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1389	Proc. n.º 105
Data: 014/05/07	N.º 18/II

“Artigo 23.º
Trabalhos a mais

1- [...]

a) [...]

b) [...]

c) O limite previsto na alínea b) é elevado para 25% quando estejam em causa obras cuja execução seja afetada por condicionalismos naturais com especiais características de imprevisibilidade, nomeadamente as obras aeroportuárias, marítimo-portuárias e outras obras complexas do ponto de vista geotécnico, em especial a construção de túneis e **reabilitação de imóveis**.

d) - [...]

2- [...]”

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



Paulo Mendes